



Ata n.º 2

Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Cadima reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Manuel Agostinho Leite Amaro, pelo Primeiro Vogal Efetivo, José dos Santos Sargaço e pela Segundo Vogal Efetivo, Alexandra Isabel Faim Teixeira Santos, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de limpeza, manutenção de espaço público, apoio a cemitério e coveiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O procedimento foi publicado, no dia 22 de abril de 2024, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º 8534/2024/2, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202405/0420, bem assim, no *site* da Junta de Freguesia www.freguesiacadima.com, tendo sido concedido o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a 24 de maio de 2024.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas ao procedimento 5 (cinco) candidaturas que analisada a documentação apresentada pelos candidatos/as, este júri deliberou o seguinte:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO
Luís Miguel Carneirinha Mendes de Jesus	EXCLUIR (A)
Luís Miguel Mendes da Costa	ADMITIR
Henrique Jorge	EXCLUIR (B)
Raquel Margarida Simões Teixeira	EXCLUIR (B)
Sónia da Paixão Pereira	EXCLUIR (B)

Com os seguintes termos e fundamentos:

A. O candidato **Luís Miguel Carneirinha Mendes de Jesus** comprovou pela apresentação da fotocópia do certificado das habilitações literárias que detém as habilitações exigidas pelos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.7 do aviso da BEP. Sucede que não apresentou o formulário tipo de candidatura e não atestou, nem comprovou pela apresentação das declarações comprovativos até à data limite de apresentação das candidatura, os requisitos exigidos ao trabalhador para a constituição do vínculo de emprego público previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) em leitura conjugada com os pontos 9.1., 9.3., 9.4., 10.2., 10.3., 10.3.3. e 10.3.7. do referido aviso da BEP.

B. Das candidaturas de **Henrique Jorge, Raquel Margarida Simões Teixeira** e de **Sónia da Paixão Pereira** resulta que não apresentaram o formulário tipo de candidatura; não atestaram, nem comprovaram, que cumprem os requisitos exigidos no artigo 17.º da LGTFP, nos termos exigidos pelos pontos 9.1, 9.3, 9.4, 10.2, 10.3 e 10.3.3 e 10.3.7 do aviso publicitado na BEP; e não apresentaram a fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias exigidas pelos pontos 9.2., 9.4., 10.3.1. e 10.3.7 do aviso da BEP.

Deliberou, ainda, a admissão do candidato **Luís Miguel Mendes da Costa** por ter demonstrado que reúne os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.º da LGTFP e do ponto 10.3.3 do aviso BEP, e que detém as

habilitações exigidas - cfr. pontos 9 e 10 do aviso do procedimento da BEP, publicitado no dia 10.05.2024.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados os **4 (quatro) candidatos excluídos**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

O Júri deliberou, ainda, notificar o **candidato admitido** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



(Manuel Agostinho Leite Amaro)

1.º Vogal



(José dos Santos Sargaço)

2º Vogal



(Alexandra Isabel Teixeira Santos)